



- Dedetização
- Desratização
- Limpeza de Caixas d'água
- Controle de Pássaros
- Desentupimento
- Sanitização



Controle de Pragas:  
Hospitais, Residências, Indústrias,  
Comércios e Órgãos Públicos.

À CAMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Aos cuidados Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Vitor Almeida Pereira

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Edital PE nº 028/2022

Processo nº 2021/0001099

SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022, Abertura em: 28/09/2022  
Horário: 09h 00min (horário de Brasília/DF). Endereço Eletrônico:  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

## IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ESCLARECIMENTOS

A empresa MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº. 07.119.310/0001-79, com endereço comercial na Rua Montreal, nº 156, Residencial Canadá, na Cidade de Goiânia-Go, neste ato representada por seu representante legal Joster Lobo Gomes, CPF n. 784.594.941-87, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, vem à presença de Vossa Senhoria a fim de **IMPUGNAR O EDITAL - ESCLARECIMENTOS**, pelos motivos a seguir :

### 1- DOS FATOS

O edital traz no Edital como objeto da licitação o seguinte:

(62) 3287 5541

(62) 99969 6310

Av. Montreal, Qd. Ol. Lt. 12  
Residencial Canadá  
Goiânia-GO Cep 74370-610  
[matapragas@yahoo.com.br](mailto:matapragas@yahoo.com.br)

CNPJ 07.119.310/0001-79

- Dedetização
- Desratização
- Limpeza de Caixas d'água
- Controle de Pássaros
- Desentupimento
- Sanitização

**Controle de Pragas:**  
Hospitais, Residências, Indústrias,  
Comércios e Órgãos Públicos.

## 1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza, conservação e controle de pragas, disponibilizando 63 empregados, distribuídos nas seguintes funções: 26 (vinte e seis) serventes de limpeza, 01 (um) encarregado de limpeza, 01 (um) encarregado chefe de turma, 04 (quatro) garçons, 06 (seis) copeiras, 04 (quatro) operadores de máquinas copiadoras, 08 (oito) recepcionistas, 02 (dois) jardineiros, 08 (oito) porteiros e 03 (três) arquivistas, para atender necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**No anexo I – Termo de referência traz a planilha dos profissionais:**

1. OBJETIVO: O critério de julgamento, desde que atendidos todos os requisitos técnicos contidos no termo de referência, será de lote único.

Item	Quantitativo	Função	Carga Horária
01	26	Servente de limpeza	Dois horários: 2ª a 6ª feira – das 6:00 horas às 15:00 horas 2ª a 6ª feira – das 9:00 horas às 18:00 horas
02	01	Encarregado de limpeza	2ª a 6ª feira – das 6:00 horas às 15:00 horas
03	01	Encarregado de Turma	2ª a 6ª feira – das 8:00 horas às 18:00 horas
04	04	Garçom	2ª a 6ª feira – das 8:00 horas às 17:00 horas
05	06	Copeira	2ª a 6ª feira – das 6:00 horas às 15:00 horas
06	04	Operador de máquinacopiadora	Dois horários: 2ª a 6ª feira – das 8:00 horas às 17:00 horas 2ª a 6ª feira – das 9:00 horas às 18:00 horas
07	08	Recepcionistas	Dois horários: 2ª a 6ª feira – das 7:00 horas às 16:00 horas 2ª a 6ª feira – das 10:00 horas às 19:00 horas
08	02	Jardineiro	2ª a 6ª feira – das 7:00 horas às 16:00 horas
09	08	Porteiro	Dois horários: 2ª a 6ª feira – das 6:00 horas às 15:00 horas 2ª a 6ª feira – das 10:00 horas às 19:00 horas
10	03	Arquivistas	2ª a 6ª feira – das 8:00 horas às 18:00 horas



- Dedetização
- Desratização
- Limpeza de Caixas d'água
- Controle de Pássaros
- Desentupimento
- Sanitização

**Controle de Pragas:**  
Hospitais, Residências, Indústrias,  
Comércios e Órgãos Públicos.

## 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza, conservação e controle de pragas, disponibilizando 63 empregados, distribuídos nas seguintes funções: 26 (vinte e seis) serventes de limpeza, 01 (um) encarregado de limpeza, 01 (um) encarregado chefe de turma, 04 (quatro) garçons, 06 (seis) copeiras, 04 (quatro) operadores de máquinas copiadoras, 08 (oito) recepcionistas, 02 (dois) jardineiros, 08 (oito) porteiros e 03 (três) arquivistas, para atender necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

## 2- DO DIREITO DE IMPUGNAR

### "11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

-Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacao@camaragyn.go.gov.br](mailto:licitacao@camaragyn.go.gov.br), até as 18h."

## 3- DA IMPUGNAÇÃO

O Objeto da licitação contido no edital item 1.1, traz dentre os demais serviços a serem prestados, os de Controle de Pragas, ou seja serviços que devem ser prestados por empresas que comprovem através de atestados técnicos, alvará de funcionamento e de vigilância sanitária,





- Dedetização
- Desratização
- Limpeza de Caixas d'água
- Controle de Pássaros
- Desentupimento
- Sanitização



**Controle de Pragas:**  
**Hospitais, Residências, Indústrias,**  
**Comércios e Órgãos Públicos.**

certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros, anotação de função técnica, acervo técnico, certificado de habilitação legal, ser do ramo pertinente.

Conforme exposto no termo de referência item 2, não há clareza de qual o profissional deverá aplicar, realizar o controle de pragas com proficiência para executar tal operação, onde existe todo um treinamento específico para aplicação de defensivos.

Foi localizado no edital a exigência de atendimento aos requisitos da RDC 52/2009 da ANVISA que está obsoleta e foi substituída pela RDC 622 de 09 de março de 2022, que traz as exigências para prestação de serviços, onde Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências, trazendo um rol de exigências quanto a documentação e registros específicos, carro de transporte específico, requisitos de funcionamento específicos, responsabilidade técnica específica.

Também no Anexo I - não foi localizado o atendimento às normas regulamentadoras, sobre serviços de dedetização e desratização.

Da mesma forma o Anexo I - não contempla nas planilhas custo, vestimentas especiais e proteções respiratórias, o que impacta muito no preço, para elaboração do custo da prestação de serviços.

#### 4- DO PEDIDO

Conforme todo o exposto, e demonstrado as claras ilegalidades do edital, solicitamos que o mesmo seja cancelado, ajustado com a nova legislação, e que seja feito um novo processo licitatório, com lotes desmembrados, caso a licitação citada seja de fato para dentre outros serviços, os que envolvem prestação de serviços de Controle de Pragas e Vetores.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

**(62) 3287 5541**

**(62) 99969 6310**

Av. Montreal, Qd. Ol. Lt. 12  
Residencial Canadá  
Goiânia-GO Cep 74370-610  
matapragas@yahoo.com.br

CNPJ 07.119.310/0001-79



- Dedetização
- Desratização
- Limpeza de Caixas d'água
- Controle de Pássaros
- Desentupimento
- Sanitização



**Controle de Pragas:**  
Hospitais, Residências, Indústrias,  
Comércios e Órgãos Públicos.

Goiânia, 15 de setembro de 2022.



MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Joster Lobo Gomes  
Diretor



(62) 3287 5541

(62) 99969 6310 

Av. Montreal, Qd. Ol. Lt. 12  
Residencial Canadá  
Goiânia-GO Cep 74370-610  
matapragas@yahoo.com.br

CNPJ 07.119.310/0001-79